nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.
Art. 3º. Informar a servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.
Art. 4º. Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.
Vitória, 10 de janeiro de 2023.

Caroline Faria Gomes
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1004407

COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2022

Processo nº 2021-98SHZ

Considerando os ajustes realizados no **Edital de Credenciamento nº 02/2022**, referente a obrigatoriedade de apresentação de certidões de regularidade fiscal, o referido edital, que tem por objeto o Chamamento Público para Credenciamento de Agentes de Intermediação/Integração de Estágio, público ou privado, entidades com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios junto a Secretaria de Estado da Educação, **passa a vigorar sem a obrigatoriedade de apresentação das certidões de regularidade fiscal**, conforme disponibilizado em arquivo eletrônico "PDF" no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (https://sedu.es.gov.br/edital-de-credenciamento--agentes-de-integracao) denominado "Edital nº 002/2022 - Retificado".

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2022.

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU

Protocolo 1004771

PORTARIA Nº 027-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, a partir da publicação, a servidora **ERICA DE PAULA ARAÚJO**, nº funcional 3225887, vínculo 6, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEF Campinho, município de Serra, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994 (processo nº 2022-HZN5B).

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1004628

PORTARIA Nº 29-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Físico **Nº. 86549340.**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 2854570**, por indícios de causar lesão aos cofres públicos.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nª. 304-S de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria Nº. 509-S de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1004708

PORTARIA Nº 30-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Físico **Nº. 79449956.**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 2798930**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação .

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores: Geazi Albino Rocha, número funcional 2823454 (Presidente); Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 (Membro) e Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 às 22:52:37
Código de Autenticação: 683ff0a8